



**Anexo XX**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - LOA 2020**

PSIOP635

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>		<b>DOTAÇÃO</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
<b>A</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>16.749.756.353</b>
<b>A.1</b>	<b>ICMS</b>	<b>8.491.389.986</b>
A.1.1	Principal	8.341.071.248
A.1.2	Multas e Juros de Mora	30.652.724
A.1.3	Dívida Ativa	106.510.215
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.155.799
A.1.5	(-) Restituições	0
<b>A.2</b>	<b>IPDU</b>	<b>1.084.757.039</b>
A.2.1	Principal	940.035.394
A.2.2	Multas Juros de Mora	11.112.512
A.2.3	Dívida Ativa	112.050.449
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21.558.684
A.2.5	(-) Restituições	0
<b>A.3</b>	<b>IRRF</b>	<b>3.409.155.916</b>
<b>A.4</b>	<b>IPVA</b>	<b>1.166.577.196</b>
A.4.1	Principal	1.033.811.658
A.4.2	Multas Juros de Mora	45.953.713
A.4.3	Dívida Ativa	72.854.645
A.4.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.957.180
A.4.5	(-) Restituições	0
<b>A.5</b>	<b>ITCD</b>	<b>148.840.375</b>
A.5.1	Principal	131.218.565
A.5.2	Multas Juros de Mora	11.804.110
A.5.3	Dívida Ativa	5.062.756
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	754.944
A.5.5	(-) Restituições	0
<b>A.6</b>	<b>ITBI</b>	<b>369.837.657</b>
A.6.1	Principal	368.956.246
A.6.2	Multas Juros de Mora	581.217
A.6.3	Dívida Ativa	207.587
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	92.607
A.6.5	(-) Restituições	0
<b>A.7</b>	<b>ISS</b>	<b>2.076.358.524</b>
A.7.1	Principal	2.012.709.522
A.7.2	Multas Juros de Mora	14.509.584
A.7.3	Dívida Ativa	41.684.801
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.454.617
A.7.5	(-) Restituições	0
<b>A.8</b>	<b>SIMPLES CANDANGO</b>	<b>0</b>
A.8.1	Principal	0
A.8.2	Multas Juros de Mora	0
A.8.3	Dívida Ativa	0
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
A.8.5	(-) Restituições	0
<b>A.9</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>2.839.660</b>
A.9.1	Principal	0
A.9.2	Multas Juros de Mora	158.792
A.9.3	Dívida Ativa	2.055.448
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	625.420
A.9.5	(-) Restituições	0

<b>B</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>893.772.087</b>
<b>B.1</b>	<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96</b>	<b>0</b>
<b>B.2</b>	<b>FPE</b>	<b>689.589.861</b>
<b>B.3</b>	<b>FPM</b>	<b>195.656.930</b>
<b>B.4</b>	<b>ITR</b>	<b>1.550.919</b>
<b>B.5</b>	<b>IPI</b>	<b>6.974.377</b>
<b>C</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A+B)</b>	<b>17.643.528.440</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)</b>	<b>4.410.882.110</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>	<b>2.140.789.730</b>
<b>E.1</b>	<b>ICMS (20%)</b>	<b>1.698.277.997</b>
<b>E.2</b>	<b>ITCD (20%)</b>	<b>29.768.075</b>
<b>E.3</b>	<b>IPVA (20%)</b>	<b>233.315.439</b>
<b>E.4</b>	<b>Cota Parte FPE (20%)</b>	<b>137.917.972</b>
<b>E.5</b>	<b>Cota Parte FPM (20%)</b>	<b>39.131.386</b>
<b>E.6</b>	<b>Cota Parte ITR (20%)</b>	<b>310.183</b>
<b>E.7</b>	<b>Cota Parte IPI - Exportação (20%)</b>	<b>1.394.875</b>
<b>E.8</b>	<b>Lei Complementar nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20%)</b>	<b>0</b>
<b>E.9</b>	<b>Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb</b>	<b>673.802</b>
<b>E.10</b>	<b>Complementação da União ao Fundeb</b>	<b>0</b>
<b>F</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)</b>	<b>1.284.473.838</b>

#### DESPESAS DO ENSINO

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>G</b>	<b>DESPESA BRUTA EM MDE</b>	<b>4.808.652.139</b>
G.1	Função Educação	4.731.166.882
G.2	Função Encargos Especiais	77.485.257
<b>H</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>106.383.016</b>
<b>H.1</b>	<b>Pesquisas</b>	<b>0</b>
<b>H.2</b>	Subvenções a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural	<b>0</b>
<b>H.3</b>	<b>Formações dos Quadros Especiais</b>	<b>0</b>
<b>H.4</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>80.854.229</b>
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	35.438.600
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	337.945
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	10.020.000
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	2.000
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	4.015.000
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	3.000
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	6.000.000
H.4.4	Outras Formas de Assistência Social	35.057.684
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	0
H.4.4.2	Auxílios Financeiros, inclusive os contidos na Decisão n.2859/2018	35.057.684
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	0
H.4.4.4	Fornecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	0
<b>H.5</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>0</b>
<b>H.6</b>	<b>Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)</b>	<b>25.528.787</b>
<b>H.7</b>	<b>Na Área de Esportes e Lazer</b>	<b>0</b>
<b>I</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS EM MDE (G-H)</b>	<b>4.702.269.123</b>

J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB (UO=18903)*	2.145.134.442
J.1	EDUCAÇÃO INFANTIL (Subfunção 365)	211.784.877
J.2	ENSINO FUNDAMENTAL (Subfunção 361)	1.375.745.413
J.3	ENSINO MÉDIO (Subfunção 362)	399.562.081
J.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Subfunção 366)	50.131.625
J.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Subfunção 367)	94.740.275
J.6	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Subfunção 363)	13.170.171
J.7	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)	0
J.8	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (Ação 8502)	2.044.906.195

**COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS**

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	
MDE	I/C	25%	26,65%
FUNDEB:	E	2.140.789.730	2.145.134.442
FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental em exercício	J8/E	60%	95,52%

Fonte:SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

**SUPERÁVIT FUNDEB**

**4.344.711 +**

**SUPERÁVIT EDUCAÇÃO**

**291.387.013 +**

**OBSERVAÇÕES:**

1) Não serão contabilizadas as despesas com a função Encargos Especiais, que não estejam diretamente relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas apropriadas na função Previdência Social e as despesas previstas no FCDF (LDO 2010 e Decisão TCDF 8187/2008);

2) Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural (Lei nº 9.394/96 - LDB, art. 71).

3) Modelo de aplicação conforme Lei nº 11494/2007, Decisões do TCDF de nºs 2495/2003, 8187/2008, 2859/2018, LDO e demais dispositivos legais pertinentes.

\* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.